



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 02/26 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CES), DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Projeto de Lei Ordinária nº 02/26, de autoria do Ver. Valdson José que “Dispõe sobre a sinalização de ruas que residem pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Formosa.”.

Relatora: Vera. Professora Nilza.

I – Relatório

O projeto tem como objetivo promover maior conscientização, respeito e inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Formosa. A proposta busca informar a comunidade sobre a presença de pessoas com TEA em determinadas localidades, incentivando a redução de ruídos excessivos e estimulando atitudes de empatia e compreensão.

II – Análise

A matéria aborda tema de relevante interesse social, ao tratar da proteção, do respeito e da inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista no âmbito do município de Formosa. A iniciativa demonstra preocupação com a convivência urbana e com a necessidade de reduzir situações que possam gerar sobrecarga sensorial e emocional, especialmente em razão de ruídos excessivos e estímulos inadequados. A proposta também reforça o papel do poder público na promoção de ações de conscientização, estimulando a empatia e a responsabilidade coletiva da comunidade. Ressalta-se a importância de que a aplicação da medida observe critérios de razoabilidade, assegurando a voluntariedade, a preservação da dignidade e a autonomia das famílias envolvidas.

Logo, a presente proposição atende aos anseios da comunidade formosense.

III – Voto

Em síntese, a proposta reforça o compromisso do município com a inclusão, o respeito e a promoção de um ambiente mais consciente e acolhedor para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

Em face do exposto, quanto ao mérito, a matéria deve ser acolhida.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 20 de fevereiro de 2026.

┐

┐

┐

Valdson José
Presidente

Professora Nilza
Relatora

Marcus Viana
Membro